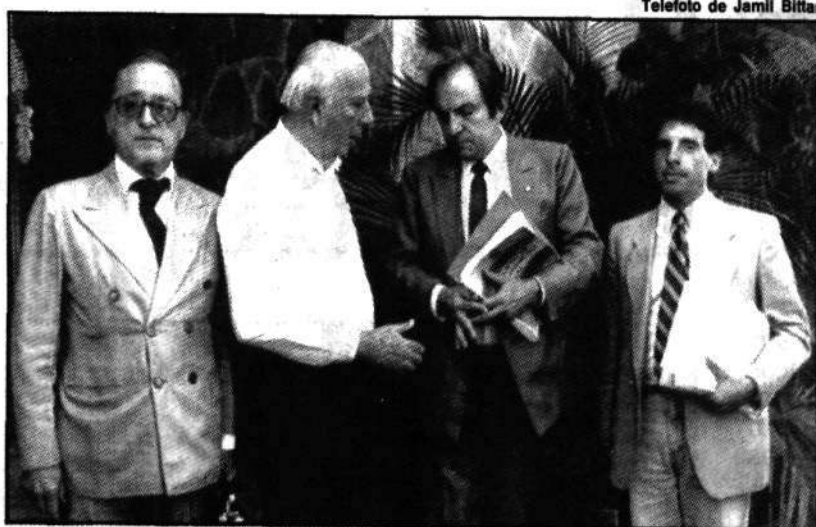


# Reforma agrária: texto do Relator terá preferência para votação

BRASÍLIA — A proposta do Relator Bernardo Cabral (PMDB-AM) para o Capítulo da Reforma Agrária será a primeira a ser votada na sessão de terça-feira, independente das emendas coletivas. A decisão é do Presidente da Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, que reuniu ontem em sua residência o Colégio de Relatores para definir os procedimentos da votação da matéria e estudar todas as possíveis interpretações do Regimento Interno que possam surgir ao longo da sessão.

A necessidade de definir qual das emendas teria preferência surgiu das dúvidas levantadas por alguns parlamentares diante da omissão do Regimento sobre o assunto. Pelo artigo 10 das normas internas da Constituinte está previsto que, no caso do "buraco negro", o Relator deverá apresentar nova proposta, sem prejuízo da faculdade atribuída à maioria absoluta dos membros da Assembleia de oferecer emenda coletiva, nas mesmas condições.

Segundo o Deputado Vivaldo Barbosa (PDT-RJ), um dos relatores auxiliares, antes da decisão de Ulysses existiam dúvidas sobre se as emendas coletivas, por serem subscritas pela maioria da Constituinte, teriam preferência. Vivaldo e outros parlamentares de "esquerda" temiam que a omissão do Regimento pudesse fa-



Konder Reis, Ulysses, Cabral e Fogaça conversam depois da reunião

cilitar o Centrão, caso o grupo conseguisse um número de assinaturas muito significativo.

Durante a reunião na residência de Ulysses, o grupo fez ainda um levantamento preliminar de todas as propostas existentes na Constituinte sobre a reforma agrária. Esse levantamento englobou as emendas individuais dos Constituintes desde as Comissões Temáticas, as emendas populares, o texto da Sistematização,

a emenda do Centrão e a proposta de acordo, que só não foi votada pelo plenário porque as Lideranças do PFL e do PL a recusaram.

À tarde, Cabral e seus auxiliares elaboraram a proposta alternativa. O Senador José Fogaça (PMDB-RS) disse que há uma grande preocupação com a possibilidade de o plenário rejeitar tal emenda.

— Isso seria um suicídio. Rejeitada a emenda do Relator, as posi-

ções se radicalizariam outra vez e aí o risco do "buraco branco" se tornaria muito grande — disse Fogaça.

Segundo o Regimento Interno, Bernardo Cabral tem até as 21h de hoje para apresentar a proposta alternativa. Os grupos que trabalham na coleta de assinaturas deverão respeitar o mesmo prazo. Tanto a emenda do Relator, como as coletivas, serão publicadas amanhã e, segunda-feira, abre-se o prazo para apresentação de emendas e pedidos de destaque, que deverão ser assinados por no mínimo 187 Constituintes.

● ATRIBUTO — O Líder do PMDB, Senador Mário Covas, e o Deputado Bernardo Cabral, artilharam-se no final da tarde de ontem, quando o Relator manifestou a intenção de fazer seu substitutivo para a reforma agrária com base no texto do Centrão. A Liderança do PMDB, juntamente com o PDS e os partidos de "esquerda", defendia o texto do acordo de quinta-feira, remetendo para a lei ordinária as normas e condições em que o imóvel rural produtivo pode ser desapropriado. Cabral argumentava estar impedido de adotar esta redação por ser ela fruto de uma fusão de emendas, e não derivada do projeto da Comissão de Sistematização. Queria manter as terras produtivas a salvo de desapropriação. Irritado, Mário Covas, acompanhado de seus Vice-Líderes, procurou Cabral. Depois de ápera discussão, o Relator concordou em incorporar ao seu substitutivo o teor do acordo, abrindo a possibilidade de desapropriação de terras produtivas.

## Políticos levam a disputa ao aeroporto

BRASÍLIA — Convencidos da debandada dos parlamentares no fim de semana, "progressistas" e representantes do Centrão trocaram o Salão Verde da Câmara, ontem, pelo saguão do Aeroporto de Brasília. Desta vez, disputavam as 280 assinaturas necessárias à apresentação de destaques ao Capítulo da Reforma Agrária, que precisam ser reunidas até amanhã.

De um lado, Fábio Sabóia, assessor da UDR; do outro, Antônio Araújo, funcionário da Liderança do PMDB na Constituinte. Os dois começaram a trabalhar às sete da manhã. Munições de uma ficha com todos os horários de vôos que saiam de Brasília, eles se postavam diante dos lotados guichês de embarque, atentos à passagem dos parlamentares.

Experimentados na abordagem, Sabóia e Araújo raramente erravam o alvo. O assessor da UDR, porém, ficou surpreso, ao ouvir um sonoro "não" do Senador Jorge Bornhausen (PFL-SC).

— Só assino aquilo que conheço — disse o parlamentar.

O ex-Ministro da Educação não

queria assinar um pedido de destaque que ainda estava em elaboração.

Outra surpresa foi o Deputado Leopoldo Bessone (PMDB-MG). Embora tivesse votado com a proposta do Centrão, negou-se a apoiar o documento.

— Não vamos dar palanque ao senhor Ronaldo Caiado, Presidente da UDR. Ele já nos impediu de chegar ao acordo e agora chega — reagiu.

Apesar da disputa, Fábio Sabóia e Antônio Araújo conversaram amigavelmente. Sabóia disse que tinha umas 90 assinaturas e Araújo — que começara a coleta na quinta-feira, logo depois do "buraco negro" — contou 240.

Sabóia estava confiante no sucesso, porque sua entidade havia colocado em prática "uma estratégia especial": um assessor da UDR do Paraná, de nome Roberto (o sobrenome Sabóia não quis revelar), estava por ali, todo vestido de branco. Se necessário, ele poderia entrar em qualquer sala do aeroporto, em busca de uma assinatura, pois passaria como médico.



O Deputado Cunha Bueno deixa a fila de embarque para o apoio à UDR

### CENTRÃO SE AFASTA DO ACORDO EM APENAS DOIS PONTOS

## Mantida a defesa das terras produtivas

BRASÍLIA — Com apenas duas modificações no texto do acordo de Lideranças estabelecido nas negociações de quinta-feira e que será re-apresentado pelos Líderes do PMDB, partidos de esquerda e PDS, o Centrão concluiu ontem sua nova proposta para o Capítulo da Reforma Agrária. As alterações se limitam ao artigo 219 — que trata das condições que devem ser preenchidas para desapropriar terras produtivas — e o acréscimo de um parágrafo no artigo 222 — que define e especifica as formas de participação das cooperativas na reforma agrária. O substitutivo do Centrão é, na íntegra, o seguinte:

Artigo 218 — Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até 20 anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei.

§ 1º — As benfeitorias úteis e necessárias serão indenizadas em dinheiro.

§ 2º — O decreto que declarar o imóvel por interesse social, para fins de reforma agrária, autoriza a União a propor a ação de desapropriação.

§ 3º — Cabe à lei complementar estabelecer procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo judicial de desapropriação.

§ 4º — O orçamento fixará anualmente o volume total de títulos da dívida agrária, assim como o montante de recursos para atender ao programa de reforma agrária no exercício.

§ 5º — São isentas de impostos federais, estaduais e municipais, as operações de transferência de imóveis desapropriados para fins de reforma agrária.

Artigo 219 — São insusceptíveis de desapropriação para fins de reforma agrária:

I — a pequena e média propriedade rural, nos termos da lei, desde que seu proprietário não possua outra;

II — a propriedade produtiva.

Parágrafo Único — Cabe à lei complementar estabelecer as condições e encargos para o progressivo atendimento, pela propriedade produtiva, dos requisitos da função social, nos termos do artigo 220.

Artigo 220 — A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios, graus e exigências estabelecidas em lei, os seguintes requisitos:

I — aproveitamento racional e adequado;

II — utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;

III — observância das disposições que regulam as relações de trabalho;

IV — exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

Artigo 221 — A política agrícola será planejada e executada, na forma da lei, com a participação efetiva dos setores de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, da comercialização, do armazenamento e dos transportes, levando em conta, especialmente:

I — instrumentos creditícios e fiscais;

II — preços compatíveis com os custos de produção e garantia de comercialização;

III — incentivo à pesquisa;

IV — assistência técnica e extensão rural;

V — seguro agrícola;

VI — cooperativismo;

VII — eletrificação rural e irrigação; e

VIII — habitação para o trabalhador rural.

§ 1º — Incluem-se no planejamento agrícola previsto neste artigo, as atividades agroindustriais, agropecuárias, pesqueiras e florestais.

§ 2º — Serão compatibilizadas as ações de política agrícola e reforma agrária.

Artigo 222 — A destinação de terras públicas e devolutas será compatibilizada com a política agrícola e o plano nacional de reforma agrária.

§ 1º — A alienação ou concessão a qualquer título, de terras públicas, com área superior a 500

hectares a uma só pessoa física ou jurídica, ainda que por interposta pessoa, dependerá de prévia aprovação do Congresso Nacional.

§ 2º — Excetuam-se no disposto no inciso XVII do artigo 59, as alienações ou concessões de terras públicas para fins de reforma agrária.

§ 3º — A política de participação de cooperativas em assentamentos rurais será definida em lei.

Artigo 223 — Os beneficiários da distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária, receberão títulos de domínio público ou de concessão de uso, inegociáveis por prazo de 10 anos.

Parágrafo Único — O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil, nos termos e condições previstos em lei.

Artigo 224 — A lei regulará e limitará a aquisição ou o arrendamento de propriedade rural por pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras e fixará os casos que dependerão de autorização do Congresso Nacional.

Artigo 225 — O trabalhador ou trabalhadora, não proprietário de imóvel rural ou urbano, que possua como sua, por cinco anos ininterruptos, sem oposição, área de terra não superior a 50 hectares, tornando-a produtiva por seu trabalho, ou de sua família, tendo nela sua moradia, adquirir-lhe-á a propriedade.

O texto que será encaminhado pelo PMDB, com apoio dos partidos de esquerda e do PDS, difere da proposta do Centrão no artigo 219, tendo seu parágrafo único a seguinte redação, fruto de acordo:

Parágrafo Único — A lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva, fixando normas para satisfação das exigências relativas à função social, sob pena de torná-la passível de desapropriação, nos termos da lei.

A proposta não inclui o parágrafo terceiro do artigo 222, introduzido pelo Centrão.

## Centrão se alinha com lideranças ruralistas

BRASÍLIA — Foram necessárias três reuniões da cúpula do Centrão com os representantes dos produtores rurais — União Democrática Ruralista (UDR), Sociedade Ruralista Brasileira (SRB) e Confederação Nacional da Agricultura (CNA) — para que o grupo chegasse a uma proposta final de proteção à propriedade produtiva, limitando as possibilidades de desapropriação para fins de Reforma Agrária. Antes mesmo de concluir o texto, o grupo já contava com 137 das 280 assinaturas necessárias para conseguir preferência na votação da próxima terça-feira.

Pela manhã, o Deputado Alysso Paulinelli (PFL-MG), Presidente da UDR, reuniu-se com o Presidente da CNA, reuniu-se com o Presidente da UDR, Ronaldo Caiado, na sede da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB). Ali fixaram a posição irredutível de que a propriedade produtiva não poderia ser passível de desapropriação.

Mais tarde, Deputados do Centrão e representantes dos produtores foram para a Câmara dos Deputados, para concluir a redação final do artigo 219. Enquanto no QG do Centrão os funcionários tentavam contactar os parlamentares para que assinassem o texto do grupo, os Deputados Luiz Roberto Ponte (PMDB-RS), Paes Landim (PFL-PI), Alysso Paulinelli e os Presidentes da UDR, Ronaldo Caiado e da SRB, Flávio Telles, travaram-se numa pequena sala do anexo III, em busca de uma forma constitucional para a proposta.

Já a liderança do PMDB decidiu investir no texto do acordo para a Reforma Agrária elaborado na quinta-feira, com o apoio de 10 partidos, e preocupou-se ontem em colher o mínimo de 280 assinaturas para apresentá-lo hoje como emenda coletiva. O Líder do partido na Constituinte, Senador Mário Covas (PMDB-SP), disse, entretanto, que são grandes as possibilidades de haver uma coincidência de objetivos entre aquele texto e a proposta alternativa do relator Bernardo Cabral (PMDB-AM).

Segundo Covas, o texto é muito bom e nada tem de radical.

Apesar de prever que a sessão de terça-feira terá um quorum alto, Covas distribuiu seus vice-líderes pelos gabinetes e corredores na busca das assinaturas necessárias.

● SANT'ANNA — O Líder do Governo na Câmara, Deputado Carlos Sant'Anna (PMDB-BA), procurou ontem à tarde o relator Bernardo Cabral (PMDB-AM) para comunicar que, diante do quadro de confronto, vai trabalhar pela aprovação do texto alternativo para o capítulo da Reforma Agrária que está sendo elaborado pela relatoria. Segundo Sant'Anna, o consenso é desejável e vai ser obtido.